

Processo	137371/18/CMP
Porto, 28-06-2018 Ofício: I/218349/18/CMP	
Requerente: Arlindo Paulo de Sá Guimas Resposta ao documento: Local: Prof. CORREIA DE ARAÚJO (R. do)	

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Águas do Porto, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Aditamento ao nosso ofício I/214300/18/CMP - Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de ocupação de via pública com tapume e andaime e razões de segurança, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento em ambos os lados da Rua do Professor Correia de Araújo, nº. 721, numa extensão aproximadamente de 9 metros, do dia 2 de julho ao dia 29 de setembro e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local

C02-03-IMP-48 Rev.06

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Conosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00